



C A R T I L H A

DIVERSA

CONSCIENTIZAÇÃO | EDUCAÇÃO | TRANSFORMAÇÃO

DEDA & LEMOS

Nós sabemos
como ajudar o
mercado garantir
mais diversidade e
inclusão. E você?

VAMOS JUNTOS!

Nunca entendemos nosso escritório apenas como um CNPJ especializado em soluções jurídicas. Muito menos um lugar apartado das questões sociais. Pelo contrário: fazemos parte da sociedade e, por isso, somos corresponsáveis por criar ambientes mais plurais, com a garantia de direitos, voz, espaço e oportunidades a todas as pessoas.

Nessa linha, criamos o Projeto Diversa, em 2019, para reforçar ainda mais o nosso compromisso com a agenda ESG (ambiental, social e governança, numa tradução do inglês), educar e estimular mais organizações e pessoas sobre esse tema relevante.

Cada vez mais, queremos expandir o impacto dessa iniciativa junto a nossos clientes e demais públicos. Sabemos e, intencionalmente, queremos apoiar a sociedade para uma vida de maior justiça social, diversidade e igualdade.

Nas próximas páginas, conheça um pouco mais sobre essas pautas, com dicas práticas de como fazer a sua parte seja dentro de uma empresa, em casa, na rua. E fica o convite para você compartilhar o material e fazer a nossa mensagem chegar mais longe.

Estamos olhando para os nossos próximos 30 anos e temos certeza que quanto mais gente entender que falamos de direitos e não de opiniões, ganharemos todos. Em todas as pontas.

DEDA & LEMOS

EXPEDIENTE

Esse material foi produzido pela Youpper Insights:
www.youpper.com.br
Projeto gráfico: Tiago Rocha
Conteúdo: Leonardo Pessoa



Projeto Diversa:

educação para transformação

Lançado em 2019, o Projeto Diversa é parte das iniciativas do Deda & Lemos Advogados em sua agenda ESG (ambiental, social e governança, na tradução do inglês). Entendemos que a sensibilização para os temas ligados à diversidade, equidade e inclusão tem poder de contribuir para uma mudança positiva na sociedade.

Como o primeiro escritório de advocacia no Nordeste a adotar a causa LGBTQ+, desde então, estamos levando mais informação e conhecimento a diversas empresas e organizações. Utilizamos a nossa expertise jurídica para apresentar ao mundo corporativo os avanços legislativos, mas também o quanto ainda precisamos fazer rumo à justiça social.



Nosso trabalho, dedicação e compromisso no Diversa é reconhecido pelo mercado. Tanto que recebemos o Selo CESA Equidade de Gênero em 2021, pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), na categoria Aliados à causa LGBTQ+. Mas vamos além: internamente, também adotamos ações de inclusão e direitos LGBTQIAP+.

Estamos focados nas pautas desse grupo sub-representado, mas sem esquecer dos demais outros recortes sociais. Por isso, essa cartilha também traz dicas para que as empresas e demais instituições atuem em conformidade com as novas leis, respeitando seus funcionários, parceiros, clientes e sociedade.

Qual marca
você (ou sua
organização)
quer deixar
no mundo?

**Nós já
sabemos
a nossa:**



**QUEREMOS
PROVOCAR UMA
MELHORIA
SOCIAL.**

DIVERSIDADE É INCLUSÃO?



Conjunto de coisas que nos tornam quem somos, como as nossas origens, personalidades, experiência de vida e crenças.

Igualdade de direitos, senso de justiça, imparcialidade, utilização da equivalência para tornar as pessoas iguais.

Garantir que todas as pessoas, independentemente de suas características individuais, sejam valorizadas, respeitadas e tenham acesso igualitário a oportunidades, recursos e participação social.

Demonstração que pessoas de grupos sub-representados ou minorias ocupam espaços antes negados a elas.

Características diversas que compõem cada ser humano como gênero, região, religião, cor de pele, etnia, entre outros. Estão relacionados com estima, preconceito e impactam no acesso a serviços públicos.

Sobreposição de marcadores sociais que definem a identidade de uma pessoa. Quanto mais marcadores uma pessoa tem, mais desafiadora é a sua vida. Como exemplo: uma pessoa trans, preta, moradora da periferia.

Todas as vidas importam.

As oportunidades também.

Atuamos para que a diversidade e inclusão ganhem terreno no mercado porque a desigualdade ainda é uma marca do nosso país. Separamos alguns números que nos dão a dimensão do quanto ainda precisamos avançar para chegarmos uma sociedade mais justa, com equidade e oportunidades acessíveis a todas as pessoas.

13.897 casos de injúria racial

11.610 casos de racismo

214 homicídios de LGBTQI+

(Anuário da Segurança Pública - Dados de 2023 no Brasil)

27,5%

é a taxa de pobreza no país

(IBGE, 2024)

55,5%

da população brasileira é negra (pretos e pardos)

(Censo 2022)

12%

dos brasileiros adultos se declaram assexuais, lésbicas, gays, bi e trans. São

19 milhões

de pessoas.

(Levantamento inédito da Unesp e USP, 2022)

18,6 milhões

de pessoas de 2 anos ou mais no Brasil têm algum tipo de deficiência, correspondendo a 8,9% da população.

(Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD: Pessoas com Deficiência 2022)

Diversidade sexual

Se tem um assunto que ganha cada vez mais destaque na sociedade é a Diversidade Sexual. Os comportamentos vêm mudando bastante nas ultimas décadas, com mais gente assumindo as suas orientações sexuais e vivendo conforme a sua identidade de gênero. Para se ter uma ideia de como essa pauta avançou, no início dos anos 2000, falávamos em pessoas GLS, lembra? Atualmente, a sigla é bem maior, contemplando uma diversidade enorme: LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexo, assexuais, pansexuais e não-binários).

Apesar dessa evolução, a desinformação e o preconceito ainda continuam provocando diversos casos de violação de direitos e desrespeito. É importante conhecermos mais sobre a diversidade sexual para entendermos, de forma definitiva, que nem todo mundo é igual, e está tudo bem.

Confira os principais conceitos em diversidade sexual

PARA NÃO ERRAR:

Orientação Sexual

Ela é a maneira com um sujeito se relaciona afetiva e sexualmente com outras pessoas. Em geral, temos as pessoas que sentem atração ou afeto pelo mesmo sexo/gênero (homossexualidade), pelo sexo/gênero oposto (heterossexualidade) ou pelos dois sexos/gêneros (bissexualidade) e quem não experimenta pouca ou nenhuma atração sexual (assexualidade).

Identidade de gênero

É como reconhecemos o nosso gênero, que não necessariamente corresponde ao sexo biológico. Diz respeito a como uma pessoa se sente em relação ao próprio gênero, lembrando que não existe apenas o que conhecemos entre masculino e feminino. Existem outras classificações dentro dessa diversidade sexual, como mulher (cis, trans e travesti), homem (cis e trans) e pessoas não-binárias (agênero, bigênero, gênero fluido).

Cisgênero

Pessoa que se identifica, em todos os aspectos, com o gênero atribuído ao nascer. Nasceu com vagina e se identifica como mulher (gênero feminino) ou nasceu com pênis e se identifica como homem (gênero masculino).

Transgênero

Pessoa que possui uma expressão de gênero que é diferente do sexo que lhe foi designado no nascimento. Mas, não implica, necessariamente, que tenha recebido algum tipo de acompanhamento hormonal (terapia de reposição hormonal).

Transexual

É a pessoa que busca ou passa por uma “transição” social e de gênero que incluem acompanhamentos hormonais ou cirúrgicos a fim de melhor assemelhar-se com o gênero desejado. (Ex: mulheres e homens trans).

Travesti

Pessoa que nasce com um sexo atribuído como masculino e tem identidade de gênero feminina, assumindo papéis de gênero diferentes daqueles impostos pela sociedade.

Não-binária

Pessoa que não se identifica nem 100% como homem, nem 100% como mulher.

○ Judiciário brasileiro é um dos protagonistas da promoção de direitos LGBTQIAPN+

Por meio do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acompanhamos algumas pautas avançarem em uma evolução histórica. Contudo, ainda há muitos desafios para chegarmos a um país realmente inclusivo e respeitoso.

Veja algumas conquistas:

Nome Social: é o nome pelo qual a pessoa Trans e Travestis se identificam e são reconhecidas pela sociedade, independente da retificação. Não cabe a ninguém questionar a sua legitimidade.

Registro Civil: o STF reconheceu às pessoas trans, que desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no Registro Civil.

União homoafetivas: em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a união homoafetiva como entidade familiar,

conferindo a estas uniões os mesmos direitos conferidos às uniões entre homens e mulheres.

Casamento: a Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça proibiu aos cartorários a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.

Adoção: pessoas LGBTQI+ também podem adotar e são submetidas aos mesmos critérios impostos às pessoas heteroafetivas.

Registro de filhos havidos por Reprodução Assistida: pessoas LGBTQI+ que optarem pela fertilização in vitro e a gestação por substituição podem proceder ao registro dos filhos diretamente nos cartórios de Registro Civil (Provimento nº 052/2016 do Conselho Nacional de Justiça), independente de decisão judicial.



VALE SABER!

A homofobia, bifobia ou lesbotransfobia é criminalizada no Brasil, desde 2019. Assim como o crime de racismo, ela é inafiançável e imprescritível.

O crime pode ter diferentes formas, desde atitudes negativas e estereotipadas até discriminação institucional, violência verbal, física e psicológica. Pode ocorrer em âmbito pessoal, como bullying nas escolas, rejeição familiar, agressões físicas ou verbais, até em níveis estruturais, como leis que criminalizam a homossexualidade ou institucionalizam a falta de proteção legal para as pessoas LGBTQIAP+.



TODO ESSE DEBATE
NÃO É MODISMO,
NEM PASSAGEIRO.
ESTAMOS FALANDO
DE UM COMPONENTE
ESSENCIAL E
INEGOCIÁVEL
DA SOCIEDADE E
DOS AMBIENTES
CORPORATIVOS:
RESPEITO E ACESSO.

Algumas dicas importantes para o melhor convívio social!



Se não aborda casais heterossexuais, por que importunar os casais diversos?

Casais de gays, lésbicas, entre outras configurações, sempre existiram e são tão comuns como qualquer outro. Jamais impeça que andem de mãos dadas, troquem selinhos, beijos e abraços.

Vai falar com alguém e não consegue identificar o gênero da pessoa?

Não presuma que alguém é homem ou mulher pelo que você acha. Pergunte sempre o nome da pessoa e demonstre o máximo respeito, tratando-a conforme o gênero que ela se apresenta. Na dúvida sobre qual pronome utilizar, use o “você”.

Respeite o nome social das pessoas.

No Brasil, as pessoas trans ou travestis podem usar um nome que preferem ser chamadas, com a mesma proteção concedida ao nome de registro, assegurada pelo Decreto no 8.727/2016.

Evite “piada” com LGBTQIAPN+. Respeito é bom e todos gostam.

Infelizmente, não é incomum ouvirmos algumas pessoas fazerem comentários ou “brincadeiras” sobre orientação sexual. Ninguém é obrigado a aceitar esse tipo de situação. Repudie.

Família não é só aquela que você tem na sua imaginação.

Para realmente garantir a inclusão, temos que lembrar da pluralidade. Respeitar todas as famílias é fundamental para o melhor convívio social possível em nossos ambientes.

VEJA ALGUNS TERMOS INADEQUADOS E A MANEIRA CORRETA DE ABORDÁ-LOS:

EXPRESSÃO A EVITAR

COMO FALAR

HERMAFRODITA



INTERSEXUAL

HOMOSSEXUALISMO



HOMOSSEXUALIDADE

OPÇÃO SEXUAL



ORIENTAÇÃO SEXUAL

"O" TRAVESTI



"A" TRAVESTI

CIRURGIA DE MUDANÇA DE SEXO



REDESIGNAÇÃO SEXUAL

FAMÍLIA HOMOSSEXUAL



FAMÍLIA HOMOAFETIVA
OU TRANSAFETIVA

Há diferentes tipos de racismo. Conhecer e combater todos eles é

RESPONSABILIDADE COLETIVA!

Racismo estrutural: O Brasil comporta uma discriminação racial enraizada na sociedade. Isso tem relação com a escravidão, a pós-escravidão e a ausência de políticas e privilégios a determinados grupos étnico-raciais. São práticas, hábitos, falas e costumes que promovem a segregação e o distanciamento.

Racismo institucional: Já ouviu falar de alguma empresa, organização (pública ou privada) que cria alguma barreira para a entrada de funcionários negros no seu processo seletivo? Normalmente, a prática acontece de forma indireta para uma determinada pessoa devido à sua cor, cultura ou origem étnica.

Racismo recreativo: O que algumas pessoas entendem por “piada” pode agredir, humilhar e ofender os outros, principalmente, quando mexe com as suas características e raça.

Racismo religioso: Ataques a terreiros, tradições e religiões de matriz africana são práticas violentas que expressam a discriminação e o ódio pela cultura afro-brasileira e seus adeptos, territórios sagrados, rituais e culturas.

Voce sabe a diferença entre injuria racial e racismo? Ambos são crimes.

Injúria racial: quando a honra de uma pessoa específica é ofendida por conta de raça, cor, etnia, religião ou origem. Exemplo: em um jogo de futebol, um torcedor ofende um jogador negro.

Racismo: o agressor ofende um grupo ou coletivo de pessoas, discriminando uma raça de forma geral. Exemplo: o responsável por uma empresa proíbe que profissionais negros se candidatem a uma vaga de emprego.

VALE SABER!

Em janeiro de 2023, foi sancionada a Lei 14.532, que equiparou o crime de injúria racial ao de racismo. O novo texto acrescenta a injúria, antes contida no Código Penal, na Lei do Racismo (Lei 7.716/1989), e cria o crime de injúria racial coletiva. Há também novas penas para casos de racismo em contextos de atividade esportiva, racismo religioso e recreativo.

Só seremos uma
sociedade livre do
racismo se entendermos
que não podemos ficar
indiferentes ao que
acontece ao nosso redor.
Toda atitude conta!

**ENTENDA QUE A PALAVRA "NEGRO" NÃO É
MOTIVO DE VERGONHA. PELO CONTRÁRIO.**

Até hoje, ainda vemos pessoas utilizando eufemismos para se referir a negros ou pretos, utilizando palavras como "moreno" e "pessoa de cor". Essa é uma atitude imprópria, já que ser negro ou preto é motivo de orgulho.

**BOM SENSO É A
PALAVRA CHAVE.**

É bastante invasivo quando alguém decide comentar (e até mexer) no cabelo de pessoas negras, com a desculpa de falar sobre a textura, comprimento, penteado. É só parar e pensar: costumam fazer isso com todas as outras pessoas?

**PROCURE SE INFORMAR
SOBRE AS QUESTÕES RACIAIS.**

Essa é uma tarefa sua, nossa, de todos. Pesquise por livros, palestras, cursos e perfis em redes sociais para aprender mais. E lembre-se: nunca cobre de pessoas negras esse ensinamento (o chamado letramento racial).

**PRESENCIOU ALGUMA SITUAÇÃO
RACISTA? NÃO DEIXE PASSAR.**

Questione posturas, atos, falas, inclusive, dos seus grupos de amigos, familiares e colegas de trabalho. Repudie e denuncie o racismo.



DEDA & LEMOS

